

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

4º TRIMESTRE 2013  
01 Outubro a  
31 Dezembro

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	6	6	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	6	6	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	<0,1	0,79	---	---	6	6	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	<10	21,0	0	100%	2	2	100%
Amónio (mg/L NH <sub>4</sub> )	0,50	<0,05	<0,05	0	100%	2	2	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	7	---	---	2	2	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	5	---	---	2	2	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	101	106	0	100%	2	2	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<3,0	<3,0	0	100%	2	2	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	7,1	7,1	0	100%	2	2	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	<60	<60	0	---	---	---	---
Manganês (µg/L Mn)	50	<2,0	<2,0	0	100%	2	2	100%
Nitratos <sup>2</sup> (mg/L NO <sub>3</sub> )	50	<4	<4	0	100%	4	4	100%
Nitritos (mg/L NO <sub>2</sub> )	0,5	<0,01	<0,01	0	---	---	---	---
Oxidabilidade (mg/L O <sub>2</sub> )	5	1,1	1,6	2	0%	2	2	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	2	2	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	2	2	100%
Turvação (NTU)	4	<1,0	<1,0	0	100%	2	2	100%
Antimónio (µg/L Sb)	5				---	0	0	---
Arsénio (µg/L As)	10				---	0	0	---
Benzeno (µg/L)	1,0				---	0	0	---
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	<0,0050	<0,0050	0	---	1	1	100%
Boro (mg/L B)	1,0				---	0	0	---
Bromatos (µg/L BrO <sub>3</sub> )	10				---	0	0	---
Cádmio (µg/L Cd)	5,0				---	0	0	---
Cálcio (mg/L Ca)	---	8,2	8,2	---	---	1	1	100%
Chumbo (µg/L Pb)	25	<7	<7	0	---	1	1	100%
Cianetos (µg/L CN)	50				---	0	0	---
Cobre (mg/L Cu)	2,0	0,0023	0,0023	0	---	1	1	100%
Crómio (µg/L Cr)	50				---	0	0	---
1,2 – dicloroetano (µg/L)	3,0				---	0	0	---
Dureza total (mg/L CaCO <sub>3</sub> )	---	28,4	28,4	---	---	1	1	100%
Enterococos (N/100 mL)	0	0	0	0	---	0	0	---
Fluoretos (mg/L F)	1,5				---	0	0	---
Magnésio (mg/L Mg)	---	1,77	1,77	---	---	1	1	100%
Mercúrio (µg/L Hg)	1				---	0	0	---
Níquel (µg/L Ni)	20	<6	<6	0	---	1	1	100%
Selénio (µg/L Se)	10				---	0	0	---
Cloretos (mg/L Cl)	250				---	0	0	---
Sódio (mg/L Na)	200				---	0	0	---
Sulfatos (mg/L SO <sub>4</sub> )	250				---	0	0	---
Carbono Orgânico Total (mg/L C)	Sem alteração anormal			---	---	0	0	---
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L):	10				---	---	---	---
Tetracloroetano(µg/L)	---			---	---	0	0	---
Tricloroetano(µg/L)	---			---	---	0	0	---
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	<0,025	<0,025	0	---	---	---	---
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	<0,0050	<0,0050	---	---	1	1	---
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	<0,0050	<0,0050	---	---	1	1	---
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	<0,005	<0,005	---	---	1	1	---
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---	<0,010	<0,010	---	---	1	1	---
Trihalometanos - total (µg/L):	100	10	10	0	---	---	---	---
Clorofórmio(µg/L)	---	10	10	---	---	1	1	100%
Bromofórmio(µg/L)	---	<7,0	<7,0	---	---	1	1	100%
Bromodichlorometano(µg/L)	---	<7,0	<7,0	---	---	1	1	100%
Dibromoclorometano(µg/L)	---	<7,0	<7,0	---	---	1	1	100%
Pesticidas – total (µg/L)	0,50				---	0	0	---
Pesticida 1 (µg/L)	0,10				---	0	0	---
Pesticida 2 (µg/L)	0,10				---	0	0	---
Pesticida 3 (µg/L)	0,10				---	0	0	---
Pesticida 4 (µg/L)	0,10				---	0	0	---

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Eta de Ranhados; Riodades; Trevões; Espinhosa; Valongo dos Azeites

NOTA 2: Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta (Águas de Trás os Montes e Alto Douro)

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

### Instruções para o preenchimento do Edital :

Preencher as células em branco.
Nos parâmetros não controlados no período em questão introduzir valores zero "0" e eliminar a formula de cálculo das colunas F e I.
Para o cálculo dos valores das colunas G e H referente à linha do "Pesticidas- total", devem ser contabilizadas o nº de colheitas (amostras) realizadas para a análises de um ou mais pesticidas, uma vez que as substâncias individuais podem ser agendadas em épocas de amostragem diferentes.
A partir da linha 65, identificar os pesticidas pesquisados e, se necessário, acrescentar mais linhas, não esquecendo de verificar as fórmulas de cálculo da coluna F e I.
As colunas F e I são calculadas automaticamente em função dos valores introduzidos.
A NOTA 2 (linha 67) apenas se aplica no caso de haver parâmetros (conservativos) que foram analisados por uma entidade gestora (EG) em alta. Neste caso, não esquecer de inserir, no nome dos respectivos parâmetros, o "2" em nota (tal como o exemplo apresentado na linha 18 para Nitratos). Caso não se aplique, não esquecer de retirar a linha da NOTA 2 e o "2" inserido na linha 18 em Nitratos.
Atenção: Sendo este quadro uma sugestão, para as EG que o queiram utilizar, nenhuma das células está bloqueada para que possa ser alterada e adaptada a cada situação. A responsabilidade sobre o seu conteúdo é sempre da EG.